

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CURVELO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
GERALDO MAGELA MELO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 15-11-1990**

**Data de implantação do PJe: 27-8-2015**

**Jurisdição:** Curvelo, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Presidente Juscelino Santo Hipólito e Três Marias.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 26-3-2024, p. 1.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-9-2024

Às 9 (nove) horas do dia vinte e três de abril de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Curvelo, situada na Rua Desembargador Elias Pinto, nº 310, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Geraldo Magela Melo**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar da Vara, Dr. **Marcelo Marques**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Elimary Borba Nascimento; os servidores Alessandra Ribeiro Silva; Andressa Lemos Bernardes Coelho; Ariane Silveira Nascimento Meneses; Charlene da Silveira Moreira; Dawson Marcos de Souza; Flávia Rodrigues Vita; Leandro Soares Rocha; Lilian Lopes Gonzaga; Luciana Erthal Barroso Pereira; Marcelo Alves Mendes; Norton Gomes; Pedro Henrique de Almeida Macedo e Wagner Meneses. As estagiárias Anna Lyss Silva Santos; Cristina Rodrigues Martins; Gabriela de Oliveira Simões e Noêmia Beatriz Veloso Parreiras. Ausente a servidora Nathália de Carvalho Lopes, em fruição de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 372 processos distribuídos, neste ano, até o dia 03-04-2025, apurando-se a média de 6,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 03-04-2025, 18 cartas precatórias, sendo 9 executórias. Das recebidas em 2025, 7 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 715 processos na Instância Superior, sendo que 152 desses processos foram remetidos neste ano até o dia 03-04-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 10 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 71 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 144 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se não haver processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

### 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

#### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 03-04-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	87
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	110
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---



Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 589 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 495 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 84 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 03/04/2025

No ano anterior, até o dia 03/04/2024, havia 767 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 559 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 28 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 180 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

#### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 - até o dia 03-04-2025)

##### Decisões na fase de execução:

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	35	55
<b>02-FEVEREIRO</b>	41	47
<b>03-MARÇO</b>	50	57
<b>04-ABRIL</b>	80	4
<b>05-MAIO</b>	47	
<b>06-JUNHO</b>	60	
<b>07-JULHO</b>	53	
<b>08-AGOSTO</b>	39	
<b>09-SETEMBRO</b>	64	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	77	
<b>11-NOVEMBRO</b>	32	
<b>12-DEZEMBRO</b>	43	
<b>Totais</b>	<b>621</b>	<b>163</b>

**Alvarás expedidos:**

	2024				2025		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCOND	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01/jan</b>	77		56	8	117	101	18
<b>02/fev</b>	187	7	155	48	223	162	21
<b>03/mar</b>	242		176	37	189	148	24
<b>04/abr</b>	308		212	27	14	11	6
<b>05/mai</b>	189		148	30			
<b>06/jun</b>	119		97	22			
<b>07/jul</b>	265		227	49			
<b>08/ago</b>	216		172	25			
<b>09/set</b>	170		147	23			
<b>10/out</b>	167		145	15			
<b>11/nov</b>	191		151	17			
<b>12/dez</b>	158		142	13			
<b>Totais</b>	<b>2.289</b>	<b>7</b>	<b>1.828</b>	<b>314</b>	<b>543</b>	<b>422</b>	<b>69</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14-04-2025, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	12



<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	8
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	22

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-4-2025, havia 12 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) uma (rito sumaríssimo):** 4 processos.
- c) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- d) inicial:** 1 processo.
- e) instrução por videoconferência:** 1 processo;
- f) instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010417/25, 0010439/25, 0010421/25, 0010444/25, 0010456/25, 0010458/25, 0010462/25, 0010460/25, 0010392/25, 0010370/25.

RESULTADO: Os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010204/24, 0011395/24, 0010291/25, 0010154/25, 0010234/25, 0010185/25, 0010053/25, 0010163/25, 0010023/25, 0011843/24, 0000856/15, 0000980/14, 0000984/14, 0000825/10, 0000842/15, 0000860/15, 0000993/15, 0001022/15, 0010063/23, 0010353/23, 0011430/24, 0010016/25, 0011135/24, 0011338/24, 0011125/24, 0010990/24, 0011540/24, 0011472/24, 0011067/24, 0010750/24, 0010270/24, 0011532/24, 0011022/24, 0011607/24, 0010727/24, 0011553/24, 0011526/24, 0011426/24, 0011557/24, 0010008/25, 0010316/25, 0011443/24, 0011637/24, 0010097/25, 0010086/25, 0010112/22, 0011488/19, 0010120/21, 0010007/20, 0011229/19, 0010592/20, 0010274/17, 0011900/17, 0010756/24, 0010592/24, 0010685/24, 0010358/19, 0011152/23, 0010024/25, 0010026/25, 0010069/25, 0010198/25, 0010166/25, 0011433/24, 0011431/24, 0010152/25, 0011345/24, 0011684/24, 0010134/25, 0011749/24,

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

<b>Fase</b>	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010509-80.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010909-55.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011711-24.2020.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
<b>Execução</b>	0010167-30.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010537-09.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011348-08.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011560-24.2021.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo
<b>Liquidação</b>	0000518-56.2013.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010513-54.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010969-91.2023.5.03.0056	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011802-22.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Conhecimento</b>	0010385-53.2025.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011017-16.2024.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011438-45.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011780-61.2017.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Coletiva	pela instância superior
Execução	0011478-27.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	29 dias	23 dias	25 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	81 dias	55 dias	55 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	14	13	11 (07/05/2025 )
Procedimento Ordinário	17	11	12 (08/05/2025 )
Instrução	80	46	28 (30/05/2025 )

### DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 03-04-2025, com 60 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	10	0,167
Julgador procedentes em parte	115	1,917
Julgados improcedentes	41	0,683
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,017
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>167</b>	<b>2,783</b>
Extintos sem resolução de mérito	26	0,433
Arquivamento	20	0,333
Desistência	8	0,133
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>54</b>	<b>0,9</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>221</b>	<b>3,683</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>85</b>	<b>1,417</b>
<b>Conciliações</b>	<b>152</b>	<b>2,533</b>



<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>23</b>	<b>0,383</b>
<b>Total</b>	<b>518</b>	<b>8,633</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	36	0,153
Julgados procedentes em parte	409	1,733
Julgados Improcedentes	103	0,436
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>550</b>	<b>2,331</b>
Extintos sem resolução de mérito	254	1,076
Arquivamento	63	0,267
Desistência	44	0,186
Outras decisões sem resolução de mérito	8	0,034
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>369</b>	<b>1,564</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>919</b>	<b>3,894</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>244</b>	<b>1,034</b>
<b>Conciliações</b>	<b>539</b>	<b>2,284</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>105</b>	<b>0,445</b>
<b>Total</b>	<b>1.807</b>	<b>7,657</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 14h30min. Pauta dupla às terças, quartas, quintas e sextas-feiras. O



intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, ordinariamente, às terças, quartas e quintas-feiras. Por sua vez, declara o magistrado auxiliar que comparece de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em março de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	0	0
<b>Conciliação em execução</b>	32	1,778
<b>*Encerramento de instrução</b>	4	0,222
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	54	3
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	38	2,111
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	62	3,444
<b>Total</b>	186	10,333

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados, em 2025, até o dia 03-04-2025)

**Audiências realizadas:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	72	97
<b>02-FEVEREIRO</b>	192	253
<b>03-MARÇO</b>	236	189
<b>04-ABRIL</b>	259	61
<b>05-MAIO</b>	259	
<b>06-JUNHO</b>	227	
<b>07-JULHO</b>	262	
<b>08-AGOSTO</b>	218	
<b>09-SETEMBRO</b>	231	
<b>10-OUTUBRO</b>	246	
<b>11-NOVEMBRO</b>	223	
<b>12-DEZEMBRO</b>	175	
<b>Totais</b>	<b>2.600</b>	<b>600</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	22	27	2	8	5	3
<b>02-FEVEREIRO</b>	40	65	7	5	11	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>03-MARÇO</b>	54	47	9	2	9	12
<b>04-ABRIL</b>	56	19	7	1	10	3
<b>05-MAIO</b>	40		5		17	
<b>06-JUNHO</b>	44		21		12	
<b>07-JULHO</b>	48		5		25	
<b>08-AGOSTO</b>	37		9		7	
<b>09-SETEMBRO</b>	61		15		10	
<b>10-OUTUBRO</b>	54		5		14	
<b>11-NOVEMBRO</b>	52		7		9	
<b>12-DEZEMBRO</b>	51		8		8	
<b>Totais</b>	<b>559</b>	<b>158</b>	<b>100</b>	<b>16</b>	<b>137</b>	<b>30</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>		74	81
<b>02-FEVEREIRO</b>		103	152
<b>03-MARÇO</b>		133	114
<b>04-ABRIL</b>		150	26
<b>05-MAIO</b>		122	
<b>06-JUNHO</b>		122	
<b>07-JULHO</b>		115	
<b>08-AGOSTO</b>		133	
<b>09-SETEMBRO</b>		141	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	125	
<b>11-NOVEMBRO</b>	131	
<b>12-DEZEMBRO</b>	109	
<b>Totais</b>	<b>1.458</b>	<b>373</b>

**Despachos:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	839	740
<b>02-FEVEREIRO</b>	1.381	1.213
<b>03-MARÇO</b>	1.457	1.239
<b>04-ABRIL</b>	1.465	186
<b>05-MAIO</b>	1.269	
<b>06-JUNHO</b>	1.305	
<b>07-JULHO</b>	1.425	
<b>08-AGOSTO</b>	1.394	
<b>09-SETEMBRO</b>	1.340	
<b>10-OUTUBRO</b>	1.156	
<b>11-NOVEMBRO</b>	984	
<b>12-DEZEMBRO</b>	775	
<b>Totais</b>	<b>14.790</b>	<b>3.378</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 (até 03-04-2025)</b>
Processos recebidos	1.153	1.687	372
Média por dia útil	5	7,1	6,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	262	222	212
Sentenças anuladas	3	8	2
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	<b>1.418</b>	<b>1.917</b>	<b>586</b>
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.191	1.458	373
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	524	539	152
Produtividade	83,99%	76,05%	63,65%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento 46,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 9,45%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 03-04-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	1	2,00
2024	24	1,00
2025 – ano de referência	178	
TOTAL	203	0,13

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	291

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	295

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	420

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	372	60

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
 (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	64	72
---	----	----

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	134	1.110
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	152
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	373

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	373
--------------	--	-----



	90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	374

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	64
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	140

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	291
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	387

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	420
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	125

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	387
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	125

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16
-------------------------	---	----

**II2** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	291
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	420
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	16

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Curvelo - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
		2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	2024 01/01/2024 a 31/12/2024	
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,07	0,33	0,09	0,03	0,01
	I02 - Pendentes	1.575	1.514	1.139	1.092	1.056
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	85,39	74,55	71,32	64,90	57,80
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	795,04	652,93	532,35	526,54	508,90
	I06 - Taxa de conciliação (%)	49,53	43,71	39,78	35,68	34,98
	I07 - Taxa de solução (%)	103,03	99,09	105,03	101,27	100,59
	I12 - Taxa de extinção (%)	37,47	49,05	102,65	136,02	138,89
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	15,17	17,53	16,96	16,71	15,27
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	60,30	52,23	36,35	34,16	32,48
	I10 - Produtividade por servidor	167,75	178,69	189,75	192,31	203,81
	I11 - Pendentes por servidor	98,44	94,63	71,19	68,25	66,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,24	0,26	0,17	0,16	0,14
	Celeridade	0,37	0,33	0,32	0,33	0,33
	Produtividade	0,43	0,50	0,35	0,33	0,34

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Congestionamento processual	0,45	0,39	0,23	0,18	0,13
	Força de trabalho	0,47	0,46	0,40	0,41	0,39
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3927</b>	<b>0,3869</b>	<b>0,2945</b>	<b>0,2804</b>	<b>0,2670</b>
Posição IGEST		48	36	5	5	4
Movimentação processual		1501 a 2000				

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.122.637,19	R\$220.665,57	R\$35.320.622,36

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2014, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, por meio de telefone; 1/2017, que trata do cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico, bem assim sobre a obrigatoriedade da parte de fornecer o itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas: 84 (mais antiga em 11-04-25)

Prazo vencido: 15 (desde 21-4-2025)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:





**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**A unidade atingiu IC de 41,39%, não atingindo a meta estabelecida para 2024 (59,96%), atingiu percentual superior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 165,17%, pois obteve TCLC de 14,66% e TCLE de 13,27%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.



**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao à Secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,



exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que foram observadas as recomendações, formuladas naquela oportunidade.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

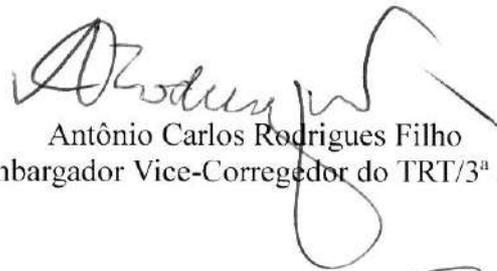
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

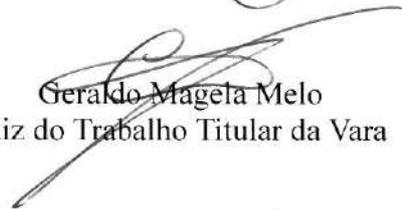


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

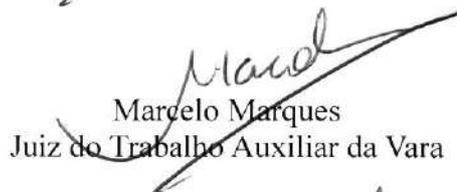
A Correição Ordinária é encerrada às 14h00min do dia 23 de abril de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 50, divulgação no DJe 26-3-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Paulo Vinícius de Faria Pereira.



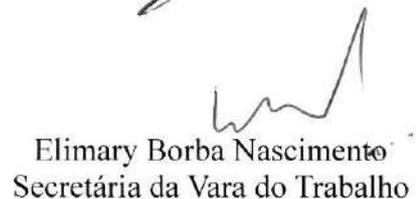
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Geraldo Magela Melo  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Marcelo Marques  
Juiz do Trabalho Auxiliar da Vara



Elimary Borba Nascimento  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria